



Ata da 1ª (décima) reunião ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem, realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e seis. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Antônio Afonso, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Bruna Renata, realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. O Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 9ª (nona) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Na sequência, foram apresentados e lidos os expedientes recebidos, dentre eles o **Ofício de Vereador/Comissão nº 012 de 2026**, de autoria do vereador Jackson Luiz, que trata de “solicitação de informações sobre máquina de fabricação de fraldas descartáveis pertencentes ao Município”, bem como o **Ofício de Vereador/Comissão nº 013 de 2026**, de autoria do vereador Everton Paulo, que versa sobre “requerimento de informações em caráter de urgência, referente ao Projeto de Lei nº 60/2026”. Ainda no expediente, foi lido o **Requerimento nº 14 de 2026**, de autoria do vereador Jackson Luiz, que “requer informações sobre arrecadação, despesas e economia gerada na iluminação pública”. Registra-se que não houve inscritos para a Tribuna Livre. No grande expediente, foram apresentadas as seguintes matérias, sendo procedida a devida leitura em plenário do **Veto nº 4 de 2026**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 02/2025 que “institui o prêmio Estudante Destaque do Ano, em reconhecimento e valorização aos estudantes que se destacaram nos ensinamentos Fundamental e Médio, em cada ano letivo, no Município de Santana da Vargem”, bem como do **Veto nº 5 de 2026**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 25/2025 que “institui o Estatuto das Pessoas com Doenças Raras no Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. Na ordem do dia, foram submetidas à apreciação do Plenário, as seguintes proposições: inicialmente, a **Emenda e Subemenda nº 13 de 2026**, de autoria do vereador Everton Paulo, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 que “insere o art. 2A no Projeto de Lei Complementar nº 01/2026”, a qual foi submetida à **votação única**, pelo rito simbólico, com quórum de maioria simples, tendo sido **aprovada por unanimidade**, registrando-se 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; na sequência, a **Emenda e Subemenda nº 11 de 2026**, de autoria da vereadora Silmara Girlaine, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 55 que “suprime o inciso III do Projeto de Lei Ordinária nº 55, de 13 de março de 2026”, também submetida à **votação única**, pelo rito simbólico, com quórum de maioria simples, sendo **aprovada por unanimidade**, com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; dando continuidade, foi apreciada a **Emenda e Subemenda nº 12 de 2026**, de autoria da vereadora Silmara Girlaine, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 55 que “altera inciso IV do artigo 4º



do Projeto de Lei Ordinária nº 55, de 13 de março de 2026”, igualmente submetida à **votação única**, pelo rito simbólico, com quórum de maioria simples, restando **aprovada por unanimidade**, com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; por fim, foi apreciado a **Emenda e Subemenda nº 14 de 2026**, de autoria do vereador Everton Paulo, referente ao Projeto de Lei nº 55 de 2026: “Emenda aditiva nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 55 de 2026”, submetida à **votação única**, pelo rito simbólico, com quórum de maioria simples, sendo igualmente **aprovada por unanimidade**, com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Dando continuidade à Ordem do Dia, foram apreciadas as seguintes proposições: a **Emenda e Subemenda nº 15 de 2026**, de autoria da vereadora Silmara Girlaine, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 55 que “altera inciso IV do artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 55, de 13 de março de 2026”, submetida à **votação única**, pelo rito simbólico, com quórum de maioria simples, tendo sido **aprovada por unanimidade**, com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; na sequência, a **Emenda e Subemenda nº 16 de 2026**, de autoria do vereador Jackson Luiz, referente ao Projeto de Lei nº 55 de 2026: “Emenda supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 55/2026”, igualmente submetida à **votação única**, pelo rito simbólico, com quórum de maioria simples, sendo **aprovada por unanimidade**, com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; ato contínuo, foi apreciado a **Emenda e Subemenda nº 17 de 2026**, de autoria do vereador Jackson Luiz, referente ao Projeto de Lei nº 55 de 2026: “Emenda modificativa nº 2 de 2026 ao Projeto de Lei nº 055/2026”, submetida à **votação única**, pelo rito simbólico, com quórum de maioria simples, restando **aprovada por unanimidade**, com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em seguida, foi submetido à apreciação o **Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2026**, que “Altera a Lei Municipal nº 770/2002 que ‘dispõe sobre a Legislação Tributária do Município de Santana da Vargem-MG’ para criar a Taxa de Utilização de Serviços de Maquinário”, o qual foi submetido à **primeira votação**, pelo rito nominal, com quórum de dois terços dos vereadores desta Casa Legislativa, tendo sido **aprovado por unanimidade**, com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, registrando-se que votaram favoravelmente os vereadores Bruna Renata, Everton Paulo, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Luiz Felipe, Paulo José e Silmara Girlaine, consignando-se que o vereador Antônio Afonso não votou; registra-se, ainda, que, durante a apreciação da matéria, o vereador Everton Paulo solicitou a leitura da emenda por ele proposta ao projeto, a qual já havia sido aprovada, esclarecendo que a proposição encontrava-se anteriormente inconstitucional e que a emenda apresentada teve por finalidade resguardar os parlamentares e estabelecer critérios legais para a utilização do maquinário público pela população, sendo a emenda devidamente lida pela Primeira Secretária; na sequência, o vereador Jackson Luiz suscitou questão de ordem acerca da sequência de votação, sendo



esclarecido pelo vereador Everton Paulo que a emenda estabelece que os critérios para uso do maquinário serão definidos por lei específica, conferindo constitucionalidade e legalidade ao projeto. Prosseguindo com a Ordem do Dia, foi submetido à apreciação, em primeiro turno, o **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 2 de 2026**, de autoria do vereador Antônio Afonso, que “cria a ouvidoria legislativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal”, o qual foi submetido à **primeira votação**, pelo rito simbólico, com quórum de maioria simples, tendo sido **aprovado por unanimidade**, com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; na sequência, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2026**, que “institui os critérios e o procedimento da Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem-MG, em estágio probatório para fins de estabilidade”, submetido à **primeira votação**, pelo rito simbólico, com quórum de maioria simples, sendo **aprovado por unanimidade**, com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, registrando-se que, durante a apreciação da matéria, a vereadora Silmara Girlaine suscitou questionamento quanto à ordem das votações, solicitando a reapreciação das três últimas emendas em razão de dúvida quanto à correta conclusão após a votação do projeto, sendo esclarecido pelo vereador Everton Paulo que a primeira emenda já havia sido devidamente votada e que o pedido de leitura e explicação havia sido atendido, confirmando-se a regularidade do procedimento adotado; por fim, foi submetido à apreciação o **Projeto de Lei Ordinária nº 55 de 2026**, que “institui o Programa Municipal de Auxílio-Transporte para estudantes de cursos superiores e cursos técnicos residentes no Município de Santana da Vargem”, o qual foi submetido à **primeira votação**, pelo rito simbólico, com quórum de maioria simples, tendo sido **aprovado por unanimidade**, com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em prosseguimento à reunião o Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. Não havendo manifestação do Plenário, e nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Bruna Renata, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

